



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 528/2025

De 02 de Julho de 2025

**RESCINDI CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO 003/2024.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Requerimento 066/2025 (Protocolo 511/2025) da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente,

RESOLVE

Art. 1º - RESCINDIR, a contar de 07/07/2025, o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 003/2024 com o Senhor ILZOMAR ELOÍ MÜLLER, na função temporária de Operador de Máquinas, a pedido.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do mês de Julho de 2025.**

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretaria Municipal de Administração

